



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 253, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, as nomeações dos servidores BARBARA VASCONCELOS VENTURA E TIAGO AGUIAR SOUSA FALCAO DE MELO, efetivadas por meio do Ato nº 570, de 28/12/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 28/12/2016, p. 2, e publicado em 29/12/2016, conforme texto a seguir:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de SALGUEIRO:

I - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

BARBARA VASCONCELOS VENTURA, em vaga decorrente da exoneração de Clécio Camêlo de Albuquerque.

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

TIAGO AGUIAR SOUSA FALCAO DE MELO, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Patrick Áureo Emmanuel da Silva Nilo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE